



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

PORTARIA n° 002/2018

DATA: 15/05/2018

SUMULA: Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com norma contida no art. 18, da Resolução n°03/2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor Everaldo Beraldo, cargo de Procurador Jurídico, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 58, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de Maio de 2.018.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Maio de 2.018.

PUBLICADO NO JORNAL

Imuaroma Ilustrado

Edição N.º *11.264* Fls. *CB*

Data, *16/05/2018*

Anelicia
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Leandro Ferreira de Andrade
Leandro Ferreira de Andrade

Presidente

Aginaldo Alberto Cardoso
Aginaldo Alberto Cardoso

1° Secretário

C8

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

Publicações

www.ilustrado.com.br

Umuarama Ilustrado

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO 059/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL
 CONTRATADA: M. J. BEZERRA & CIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 01.660.693/0001-01.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM SERVIÇO, LIGADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, VALOR GLOBAL: R\$ 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ O DIA 11/05/2019 (ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, OBJETO DESTES CONTRATOS, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, O VALOR ABAIXO DISCRIMINADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, LIGADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE EM SERVIÇO EM FRANCISCO ALVES.

ITEM	ODT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
03	2800	REFEIÇÕES SELF-SERVICE*	R\$ 20,50	R\$ 57.400,00

FRANCISCO ALVES-PR, 11 DE MAIO DE 2018.
 ALÍRIO JOSÉ MISTURA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 060/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL
 CONTRATADA: M. FUJIRAN - RESTAURANTE TEMPERO CERTO - ME, CNPJ sob nº 08.308.964/0001-03.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM SERVIÇO, LIGADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, VALOR GLOBAL: R\$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ O DIA 10/05/2019 (ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE).

PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, OBJETO DESTES CONTRATOS, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, O VALOR ABAIXO DISCRIMINADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR:

PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, OBJETO DESTES CONTRATOS, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, O VALOR ABAIXO DISCRIMINADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR:

PÍDE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 Decreto Nº 981/20
 Sturnia, Norma O
 Piquiri - Paraná e
 O Prefeito Municipal
 legais e, Considera
 da Lei Municipal
 do Município de Al
 Decreta:

Art. 1º Ficam no
 Conselho Municip
 17 de julho de 201
 1 - Representantes
 Associação dos P
 Titular: Solange A
 Suplente: Zilda H
 Entidades Sociais
 Titular: Irenil de O
 Suplente: Leonild
 Usuários da Assis
 Titular: Elizangela
 Suplente: Silvana
 Representante de T
 Titular: Vanussa I
 Suplente: Sandra
 II - Representant
 Secretária Munic
 Titular: Bruno Fe
 Suplente: Claudi
 Secretária Munic
 Titular: Claudia F
 Suplente: Robso
 Secretária Munic
 Titular: Vânia M
 Suplente: Jaine
 Secretária Munic
 Titular: Fabiana
 Suplente: Isabel

Art. 2º Este Dec
 Art. 3º Revoga-se
 Alto Piquiri, terç
 Luis Carlos Bord

relacionadas, para comporem o
 Associação Social de Alto
 Paraná, usando de suas atribuições
 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a

-APAE - Escola Pequeno Príncipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 061/2018
 REF.: PROCESSO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS - 004/2018
 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
 CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - EPP
 CNPJ: 10.801.453/0001-70

OBJETO: celebração de contrato de empreitada com fornecimento de mão de obra e materiais para execução de obras de reforma do prédio público localizado na Rua dos Pioneiros, lote nº 12 e 13, quadra nº 22, nesta cidade, onde está instalado o Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tudo de acordo com projeto, orçamento e cronograma físico financeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 87.194,74 (oitenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018, ressalvado o direito de prorrogação.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA nº 002/2018
 DATA: 15/05/2018

SUMULA: Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com norma contida no art. 18, da RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor Everaldo Beraldo, cargo de Procurador Jurídico, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 58, da tabela de vencimento do Poder Legislativo, retroativos a partir de 14 de Maio de 2.018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de Maio de 2.018.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Maio de 2.018.

Leandro Ferreira de Andrade
 Presidente

Agnaldo Alberto Cardoso
 1º Secretário